



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Ofício CM - 05/2018

Divinópolis, 05/06/2018

**Assunto:** Notificação na forma do art. 127 do Regimento Interno

**Setor:** Procuradoria Jurídica

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**Sr. Vereador Roger Viegas,**

V. S. <sup>2</sup> apresentou o Projeto de Lei CM nº 045/2018 que “*Dispõe sobre a comercialização de peças e aparelhos celulares usados, no município de Divinópolis, e dá outras providências*”.

Inicialmente, constate-se, de plano e a toda evidência, que a matéria do referido Projeto de Lei imiscui-se entre aquelas de competência legislativa privativa da União, na medida em pretende a regulamentação da comercialização de peças e aparelhos celulares usados na circunscrição deste Município, consistindo-se, por essa razão, em normas afetas ao Direito Comercial, em contraponto à ordem encartada no inciso II do art. 22 da Constituição da República, no qual aduz:

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, **comercial**, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

(...)"

Portanto, tendo em vista que a matéria de Direito Comercial é reservada à União, qualquer Projeto de Lei de âmbito estadual e municipal que invada tal competência deve ser reputado inconstitucional por malferir o princípio federativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Ademais, o Projeto de Lei CM 045/2018 ainda padece do vício de iniciativa, na medida em que cria, para o Poder Executivo Municipal, as funções relacionadas ao Poder de Polícia como condição para as atividades de compra e venda de peças e aparelhos celulares usados com intuito comercial, no âmbito deste Município.

Sendo assim, na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica Vossa Senhora cientificada para, querendo, manifestar sobre as razões relatadas neste Ofício.

Atenciosamente,

---

Ademir Silva  
Vereador – Relator

---

Thaiane Maria Pires  
Procuradora do Legislativo

Recibos:

AUTOR(a): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DILEGIS: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_